



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

DECISÃO 59/2026 - SELIC/PE/DECRAP/PE/SUPEX/PE/DE/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

Recife/PE 28 de maio de 2026.

Ao SELIC/PE

Senhores,

Diante das informações contidas no P.A. 0370014.00000002/2026-07, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de divisória no setor de atendimento, na sede provisória do CRMV/PE, tendo em vista ainda a existência de disponibilidade orçamentária, **DECIDO**:

1. AUTORIZAR o prosseguimento do processo;
2. Aprovar a pesquisa de mercado juntada aos autos;
3. Declarar dispensada a licitação com fulcro no estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.
4. Determinar o encaminhamento do processo ao DEJUR/PE, para juntado de parecer, bem como o Termo de Referência da dispensa eletrônica para revisão jurídica e, em seguida, para aprovação da Autoridade Competente;
5. Adotadas as providências suscitadas, retorne o presente processo ao SELIC/PE para as demais providências pertinentes.

Atenciosamente,

SAFIRA VALENÇA BISPO
CRMV-PE Nº 0473/ZP
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Safira Valença Bispo, Vice-Presidente do CRMV-PE - FGSUP - VP/PE**, em 28/05/2026 15:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635113
Código de Autenticação: 0e1ad4976c



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155

